

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 07 / 10 / 2015



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Presidente

PROTOCOLO

Protocolo no Lv. nº 005

às fls 46 sob o nº 4047

às 14/42 min. 06/10/15

Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Luciano Roberto Costa

Servidor Público

REQUERIMENTO
Nº. 12/2015

DATA
06/10/2015

AUTOR/VEREADOR
ISAÍAS ALVES PIMENTEL / PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.

Senhor Prefeito,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com copia deste, requerendo o seguinte pleito:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA, PARA A ESCOLA RAIMUNDO MENDES DA SILVA, FAZENDA CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, QUE ATENDERÁ, TAMBÉM, À COMUNIDADE LOCAL.

JUSTIFICATIVA: A Escola Raimundo Mendes, já conta com um significativo número de alunos, que ao praticarem esportes em locais inadequados, tem as bolas de campo, constantemente estragadas e furadas.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Outubro de 2015.

Isaias Alves Pimentel

Vereador Isaías Alves Pimentel
- Autor -



Ofício nº. 389 - B / 2015 - GAB

Alvorada do Norte, 28 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Com enorme prazer em cumprimentá-lo, e reportando-nos ao ofício nº. 111/2015 datado de 13 de Outubro de 2015, referente ao requerimento nº 012/2015, do ilustre vereador ISAIAS ALVES PIMENTEL / PP, o qual solicita a construção de uma Quadra Coberta Poliesportiva para a Escola Municipal Raimundo Mendes da Silva, Fazenda Conceição, vimos através do presente, no primeiro momento parabenizá-lo pela nobre atitude e pelo espírito empreendedor no qual o mesmo se preocupa com a formação de modo integral de seus alunos e demais crianças daquela localidade, e ao mesmo tempo informar que esta administração já autorizou a realização do projeto para imediato Processo licitatório e assim concretizarmos o pleito em questão.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal



Ilmo. Sr.

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO.

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br